



**Subseção de
Ilhéus**

PORTARIA N° 83/2023 – OAB-IOS-GP

Institui e nomeia membros para compor a Comissão Provisória (Prazo de 90 dias) da Semana da Inovação SEBRAE - Subseção de Ilhéus/BA.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Ilhéus/BA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Institui com prazo de 90 dias a Comissão Provisória da Semana da Inovação SEBRAE - Subseção de Ilhéus/BA.

Art. 2º - Nomeia seus membros sob a liderança da Dra. **FLÁVIA DA CONCEIÇÃO MALTEZ BARROS**, OAB/BA N° 24.231 e demais membros **AYALLA COUTINHO BOMFIM MADUREIRA**, OAB/BA N° 72.102, **ELÓI LUCAS SILVA MOTA**, OAB/BA N° 50.876, **SABRINA GERALDO ROCHA**, OAB/BA N° 50.835

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Ilhéus/BA, 17 de junho de 2023.

JACSON SANTOS CUPERTINO
Presidente da OAB Subseção Ilhéus